Câmara Municipal de Pelotas
Gabinete da Vereadora ZILDA BÜRKLE
Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro

EMENDA A PROJETO DE LEI

Suprime o artigo 3º e renumera o seguinte, contidos no projeto de lei anexo a mensagem nº 003/2012, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento do município e dá outras providências.

Art. 1º – Fica suprimido o artigo 3º contido no projeto de lei anexo à mensagem nº 003/2012, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento do município que traz a seguinte redação:

> **Art. 3º – Servirá de recurso para cobertura de que trata o art. 1º a redução do art. 2º.**

Art. 2º – Fica renumerado o último constante no projeto de lei, anexo à mensagem nº 003/2012, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento do município, que passa a constar com a seguinte redação:

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, fevereiro de 2012.

Vereadora Zilda Bürkle
Bancada PMDB

Rua XV de novembro, 207 - Centro - CEP. 96.015-000 - Pelotas-RS
*Fones: (53) 3284-5400 - Ramal 453 * Direto 3222-1090 * Fax 3227-4476 * E-mail: vereadorazildaburkle@camarapel.rs.gov.br*